

**EDITAL N.º 1/2023**

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/85, sito em Rua das Fontainhas, União das Freguesias Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes serviços, a requerimento de Actinova Sociedade Imobiliária SA, NIF 506688763, com sede na Rua das Fontainhas, União das Freguesias Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, na qualidade de proprietário do lote 3.

O pedido consiste em:

Alteração da área do lote n.º 3 de 930,00m<sup>2</sup> para 971,00m<sup>2</sup>;

Alteração da área de implantação do edifício no lote n.º 3 de 123,25m<sup>2</sup> para 297,70m<sup>2</sup>;

Alteração da área de construção do edifício no lote n.º 3 de 246,50m<sup>2</sup> para 343,40m<sup>2</sup>;

Alteração da cêrcea, passando de Rés-do-chão e andar para cave e Rés-do-chão;

Fixar a área de impermeabilização no lote n.º 3 de 531,66m<sup>2</sup>;


Construção de uma piscina com a área de 32,00m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 13/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de fevereiro de 2023

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.